



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839**

**Autos nº. 0005144-68.2017.8.16.0185**

Processo: 0005144-68.2017.8.16.0185

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$427.260,39

Autor(s): • Parafix Indústria e Comércio de Fitas Adesivas LTDA.

Réu(s): • MASSA FALIDA DE TECNICARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
representado(a) por CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E  
SERVIÇOS LTDA-ME

• TECNICARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por LUCIANO  
GHILARDI, LUIZ ANGELO GHILARDI

I – Sobre os embargos de declaração opostos no mov. 188, digam a Tecnicare Indústria e Comércio Ltda e o Administrador Judicial, no prazo de 05 (cinco) dias.

II – Após, certifique a Secretaria sobre o andamento do Agravo de Instrumento sob n. 0049550-16.2018.8.16.0000.

III – Então, voltem conclusos.

IV – Intime-se.

Curitiba, 23 de maio de 2019.

**Luciane Pereira Ramos**

**Juíza de Direito**

